

Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diretoria Geral

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2793/93 de 10 de maio de 1993, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 023/93 para a aquisição de equipamentos de estabilização de energia, tais como: estabilizadores de 800 VA e no-break com estabilizador de 7,5 KVA, destinados à ampliação do parque de informática do Tribunal, informatização dos novos Gabinetes e de 04 (quatro) Varas Federais do Interior, e comunica aos interessados que às 16:00 horas do dia 04 de novembro de 1993, será realizada a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe, no 10º andar, na Sala de Reuniões da Comissão, no Edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Rua São Francisco nº 19 - Centro - São Paulo - SP., CEP.: 01005-020.

O Edital e Anexo contendo as condições para participação, estarão à disposição dos interessados no 10º andar, na Sala da Divisão de Compras e Licitações no Edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no endereço acima mencionado a partir da data de publicação. Informações pelo telefone (011) 232-0100 - Ramais 1212 ou 1133 no horário das 13:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 15 de outubro de 1993.
RONALDO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Comissão

(19 - 20 - 21)

PORTARIA Nº 2965, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

ALTERAR as seguintes designações da Portaria nº 2690, de 27 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, em 02 de agosto de 1993:

A) para que vigorem no período de 02.08.93 à 31.12.93:

XVII - SECRETARIA JUDICIÁRIA

B - SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

TITULAR: R. F. nº 58 - VALDIR CLARO JERONYMO - DIRETOR DE SUBSECRETARIA
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 686 - ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO PAZZANESE
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 68 - ENCARNÇÃO PEREIRA

TITULAR: R. F. nº 686 - ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO PAZZANESE - DIRETORA DE DIVISÃO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 974 - SIMONE SAYURI YOSHINAGA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1019 - LEA DA SILVA SEVERINO ALVES

TITULAR: R. F. nº 68 - ENCARNÇÃO PEREIRA - DIRETORA DE DIVISÃO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 684 - JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1057 - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BEPARD

TITULAR: R. F. nº 819 - SILVIA SENCIALES SOBEIRA MACHADO - DIRETORA DE DIVISÃO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 818 - SANDRA UMEOKA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 287 - ROBERTA KORONFLU

TITULAR: R. F. nº 974 - SIMONE SAYURI YOSHINAGA - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 287 - ROBERTA KORONFLU
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1057 - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BEPARD

TITULAR: R. F. nº 818 - SANDRA UMEOKA - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1057 - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BEPARD
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 287 - ROBERTA KORONFLU

TITULAR: R. F. nº 684 - JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 162 - EZEQUIEL ARAUJO MAGALHÃES
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 162 - MARCELLO NEVES

TITULAR: R. F. nº 1019 - LEA DA SILVA SEVERINO ALVES - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 162 - MARCELLO NEVES
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 162 - EZEQUIEL ARAUJO MAGALHÃES

TITULAR: R. F. nº 162 - MARCELLO NEVES - AUXILIAR
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 287 - ROBERTA KORONFLU
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1057 - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BEPARD

TITULAR: R. F. nº 162 - EZEQUIEL ARAUJO MAGALHÃES - AUXILIAR
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1057 - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BEPARD
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 287 - ROBERTA KORONFLU

B) para que vigorem no período de 30.08 à 31.12.93:

III - GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

TITULAR: R. F. nº 61 - MARIA LUIZA FERRARI NACARATO - ASSESSORA
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1081 - PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 798 - SÔNIA REGINA CAPUZZO

TITULAR: R. F. nº 120 - JOÃO NIXTO DOS SANTOS - ASSESSOR
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1084 - ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO MARTINS
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1081 - PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

TITULAR: R. F. nº 1084 - ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO MARTINS - CHEFE DE GABINETE
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 569 - ANDRÉA DUARTE TERRON
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 798 - SÔNIA REGINA CAPUZZO

TITULAR: R. F. nº 1081 - PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 270 - HÉLIO GIANNINI JUNIOR
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1188 - GERALDO DOS SANTOS

TITULAR: R. F. nº 798 - SÔNIA REGINA CAPUZZO - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1188 - GERALDO DOS SANTOS
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 270 - HÉLIO GIANNINI JUNIOR

TITULAR: R. F. nº 569 - ANDRÉA DUARTE TERRON - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 270 - HÉLIO GIANNINI JUNIOR
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1188 - GERALDO DOS SANTOS

VI - GABINETE DO SENHOR JUIZ JORGE SCARTEZZINI

TITULAR: R. F. nº 5 - NAMPAIR SILVEIRA OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSORA
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 18 - DENISE CASTILHO REZENDE DE SYLOS
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 958 - TÂNIA MARIA DOS SANTOS VIVIAN

TITULAR: R. F. nº 18 - DENISE CASTILHO REZENDE DE SYLOS - CHEFE DE GABINETE
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 958 - PAULO DE TARSO BARBOSA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 358 - TÂNIA MARIA DOS SANTOS VIVIAN

TITULAR: R. F. nº 958 - PAULO DE TARSO BARBOSA - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1084 - AURELINA ERCULINO CORREIA

TITULAR: R. F. nº 959 - TÂNIA MARIA DOS SANTOS VIVIAN - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1084 - AURELINA ERCULINO CORREIA

PORTARIA Nº 2966, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como substitutos dos seguintes titulares:

A) período de 17.08 à 31.12.93:

I - GABINETE DA SENHORA JUIZA ANNAMARIA PIMENTEL

TITULAR: R. F. nº 27 - MARILISA SANCHEZ - CHEFE DE GABINETE
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 838 - JOAQUIM DE MOURA ROCHA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 970 - MAGALI DE JESUS LOPES

TITULAR: R. F. nº 324 - ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO - ASSESSOR
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 970 - MAGALI DE JESUS LOPES
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 838 - JOAQUIM DE MOURA ROCHA

TITULAR: R. F. nº 149 - LÍDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1018 - JOEL FERREIRA DA CUNHA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 792 - MARIA CAMILLA LEMOS LOURENÇO

TITULAR: R. F. nº 127 - MARISTELA TAEKO SINZATO - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1018 - JOEL FERREIRA DA CUNHA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 792 - MARIA CAMILLA LEMOS LOURENÇO

TITULAR: R. F. nº 306 - MIRTHY KIOMI NISHIMOTO - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1018 - JOEL FERREIRA DA CUNHA
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 792 - MARIA CAMILLA LEMOS LOURENÇO

B) período de 10.08 à 31.12.93

II - GABINETE DO SENHOR JUIZ PEDRO ROTTA

TITULAR: R. F. nº 338 - IZAURDE PESSALLI - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 871 - MARIA HELENA DOS SANTOS
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 186 - ARTHUR CAMPOS NETO

C) período de 23.09 à 31.12.93:

III - SECRETARIA JUDICIÁRIA

TITULAR: R. F. nº 353 - SILVIA DE VIDI - SUPERVISORA
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 1 - DALMO DAL BEM CAMARA

D) período de 31.08 à 31.12.93:

I - DIVISÃO DE PROTOCOLO

TITULAR: R. F. nº 433 - MARIA DO CARMO ABREU SOARES - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 163 - ANGELO ALFREDO MEIRELES

TITULAR: R. F. nº 478 - PATRÍCIA FERREIRA CARRETA - ASSISTENTE DATILÓGRAFO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 163 - ANGELO ALFREDO MEIRELES

PORTARIA Nº 2967, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112/90, resolve:

ALTERAR a seguinte designação da Portaria nº 2812, de 21 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, em 24 de maio de 1993, para que vigore no período de 07.04 à 30.08.93:

XII - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TITULAR: R. F. nº 44 - KATIA YAMAZAKI - DIRETORA DE DIVISÃO
1ª SUBSTITUTA: R. F. nº 312 - MIRIAM YOCIE IZÁ
2ª SUBSTITUTA: R. F. nº 488 - CRISTINA NIDE KAGEYAMA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CARTA CONVITE Nº 036/93

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2793/93 de 10 de maio de 1.993, torna público que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o resultado da Carta Convite nº 036/93 para a aquisição de ventiladores de pedestal destinados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à instalação de 04 (quatro) Varas Federais no Interior.

São Paulo, 20 de outubro de 1.993.
RONALDO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 036/93

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2793/93 de 10 de maio de 1.993, torna público a adjudicação do resultado da Carta Convite nº 036/93 para a execução de serviços de impermeabilização da laje superior do edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme segue:

BAZEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (R\$ um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros reais).

São Paulo, 20 de outubro de 1.993.
RONALDO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2793/93 de 10 de maio de 1993, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 011/93 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem, assueto e higienização dos veículos oficiais utilitários e de representação do TRF - 3ª REGIÃO, durante o exercício de 1994, bem como, para outros que por ventura venham a ser necessários, e comunica aos interessados que às 16:00 horas do dia 08 de novembro de 1993, será realizada a sessão de abertura da Tomada de Preços em epígrafe, no 10º andar, na Sala de Reuniões da Comissão, no Edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Rua São Francisco nº 19 - Centro - São Paulo - SP., CEP.: 01005-020.

O Edital e Anexo contendo as condições para participação, estarão à disposição dos interessados no 10º andar, na Sala da Divisão de Compras e Licitações no Edifício da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no endereço acima mencionado a partir da data de publicação. Informações pelo telefone (011) 232-0100 - Ramais 1212 ou 1133 no horário das 13:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 20 de outubro de 1993.
RONALDO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Comissão

(21 - 22 - 25)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Subsecretaria do Plenário

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em sessão plenária realizada em 30 de setembro de 1993, considerando o decidido no Processo Administrativo (reg. nº 93.03.54758-6),

r e s o l v e

alterar a Resolução nº 006, de 18 de abril de 1991, da Egrégia Presidência, nos termos infra:

1º - O Tribunal Regional Federal da Terceira Região autoriza, em caráter experimental, o uso de "fax-símile" para a impetração de habeas corpus, mandado de segurança, medidas cautelares, e, ainda, o encaminhamento de petições objetivando resguardo de prazo processual das partes, tanto em primeiro, como em segundo grau.

2º - As petições transmitidas deverão conter o número do "fax" transmissor, além de atender às exigências dos Códigos de Processo Civil e de Processo Penal, especialmente aquelas relativas ao tempo e prazos (arts. 172 e 173 e arts. 177 e 178 do CPC).

3º - Ao transmissor, o relatório do "fax" servirá como comprovante de transmissão.

4º - A autenticação, pela máquina, do documento transmitido e a prova do oportuno recebimento no Tribunal ou na Justiça Federal de Primeiro Grau.

5º - Dada a natureza precária do "fax-símile", deverá ser apresentado ao protocolo geral do Tribunal ou do Foro da Justiça Federal, no prazo de 10 (dez) dias, o original transmitido, sob pena de ser desconsiderada a prática do ato, operando-se a preclusão.

Parágrafo único - Considerando-se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, quando se tratar de recursos extraordinários ou especiais, o original deverá ser protocolizado neste Tribunal ou na Justiça Federal, conforme seja o caso, dentro do prazo legal para interposição do recurso.

6º - No caso de habeas corpus, proceder-se-á à comprovação, por "fax-símile" do Tribunal ou da Justiça Federal, do número do "fax" transmissor.

7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) OLIVEIRA LIMA - Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO

AUTOS COM DESPACHOS DIVERSOS

PROCESSO Nº 93.03.095297-9 (MS 138346-SP)

IMPTE.: Marli Contieri

ADV.: Dr. Elcio Ailton Rebello

IMPDO.: Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RELATORA: Juíza Lúcia Figueiredo - Tribunal Pleno
Despacho de fls. 18/19;

"Vistos.

Alegando negativa de vigência a lei federal, impedimento para aplicação de pena disciplinar e ofensa a norma constitucional, impetra Marli Contieri mandado de segurança contra a decisão administrativa em que a autoridade impetrada a julgou incurso no "caput" do artigo 132, e seu inciso XIII e art. 127, III, observado o dano causado ao serviço público, conforme o art. 128, todos da Lei nº 8.112/90, e lhe aplicou a pena administrativa de demissão do cargo público do Técnico Judiciário.

Determina a distribuição deste por dependência ao Mandado de Segurança do nº 138236, porque ambos alvejam, em parte, objeto comum da fato e de direito. Tal como no referido mandado de segurança, o ato combatido foi praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região.

A prova não está sendo parcialmente constituída, fazendo-se indispensável a vinda aos autos de todo o processo administrativo, desde a determinação da abertura da sindicância.

Não dão ensejo as alegações, pelo menos por ora, à constatação sequer de uma probabilidade de que se venha a caracterizar como direito líquido e certo o direito postulado. Assim, não há como dizer da presença ou não dos requisitos previstos no art. 7º, inc. II, da Lei nº 1.533/51.

Nego, pois, a liminar.

Requisite-se cópia de todo o processo administrativo.

Retifique-se o pólo passivo da ação, no qual deve constar como autoridade impetrada o Sr. Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Após, notifique-se o impetrado, para os fins previstos no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 1.533/51.

I.-se.

São Paulo, 07 de outubro de 1993.

(a) JUIZ ANDRADE MARTINS

Relator em Substituição Regimento

PROCESSO Nº 92.03.83025-1 (MS 97597-SP)

IMPTE.: Luiz Calixto de Bastos

ADV.: Dr. João Atílio Mariano

IMPDO.: Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

RELATORA: Juíza Diva Malerbi - Tribunal Pleno
Despacho de fls. 94;

"Em face da decisão do Plenário deste Tribunal (fls. 93), cite-se a União Federal, na pessoa do Senhor Advogado Regional da União Federal, por meio de mandado, a fim de que não se reinicie no equívoco de fls. 74/75, quando o AR foi assinado por funcionária da aquele órgão e o envelope devolvido com o carimbo "mudou-se".

Publique-se e intime-se.

São Paulo, 14 de outubro de 1993.

(a) DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI

JUIZA RELATORA

PROCESSO Nº 93.03.093469-5 (MS 138065-SP)

IMPTE.: João Carlos da Rocha Mattos

ADV.: Dra. Carmen Terezinha Pose dos Santos

IMPDO.: Plenário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

RELATORA: Juíza Ana Scartezini - Tribunal Pleno
Despacho de fls. 94;

"Processo-se.

Solicite-se ao Exmo. Senhor Presidente desta Corte as informações que entender cabíveis.

Int.

S. Paulo, 06 de outubro de 1993.

(a) ANA SCARTEZZINI - Juíza Relatora."

AGRAVOS DE INSTRUMENTO - SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

AG-SP 93.03.52563-9 13412 (91.03.25782-7)

AGRTE: UNIÃO FEDERAL

ADV.: ABERCIO FREIRE MARMORA

AGRDO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

ADV.: MARCOS GOSCOMB e outros

DESPACHO: Por seus próprios fundamentos, mantenho a decisão motivadora do presente Agravo. Subam os autos ao Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo. In intem-se. São Paulo, 15 de Outubro de 1993. (A) OLIVEIRA LIMA Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência. (Subsecretaria do Plenário - 5º andar).

AG-SP 93.03.83766-5 15482 (91.03.37872-1)

AGRTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS -

ADV.: TEREZA MARLENE F. MEIRELES

AGRDO: ELIETE SPOSITO PASTORE

ADV.: EDELI DOS SANTOS SILVA e outro
DESPACHO: Por seus próprios fundamentos, mantenho a decisão motivadora do presente Agravo. Subam os autos ao Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo. In intem-se. São Paulo, 15 de Outubro de 1993. (A) OLIVEIRA LIMA Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência. (Subsecretaria do Plenário - 5º andar).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO - SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

AG-SP 90.03.010637-1 2511 (88.00.14377-7)

AGRTE: Caixa Econômica Federal - CEF

ADV.: ROBERTO MODESTO JEKEN

AGRDO: NELSON PETRUS DOTTA

ADV.: NELSON PETRUS DOTTA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE-PJ DE 19.10.93, PAG. 181.

AG-SP 90.03.023831-7 3428 (89.00.108780-)

RECTE: União Federal

ADV.: VALERIA SAQUES

RECDO: FIAT ALLIS DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA

ADV.: REGINA MARIA P A RIBEIRO DO VALE e outros

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE-PJ DE 19.10.93, PAG. 181.

Subsecretaria da Primeira Seção

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos da Sessão Ordinária